

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO “BIOGAMA FUP: RECIKLAGEM DE ÓLEO RESIDUAL DE FRITURA A PARTIR DA COLETA SELETIVA NA CIDADE DE PLANALTINA - DF E ENTORNO” DO EDITAL Nº 01/2023 - PIBEX (DEX/DTE)

PROCESSO Nº 23106.027432/2023-80

1. Da apresentação

Observando a Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 03/2018, que regula o processo seletivo de bolsas de extensão, este edital torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da UnB, a seleção de dois bolsistas e formação de cadastro reserva, vinculado ao Edital nº 01/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX.

A atuação dos/as bolsistas selecionados/as se dará no Projeto de Extensão de Ação Contínua (PEAC) Biogama FUP, no período de vigência de 03/04/2023 a 31/12/2023, sob a coordenação da Professora Priscilla Coppola, da Faculdade UnB Planaltina (FUP).

2. Dos requisitos e compromissos do/a estudante bolsista

2.1 Ser estudante regularmente matriculado(a) em cursos de graduação da Faculdade UnB Planaltina. É necessário/obrigatório que o(a) candidato(a) seja estudante de graduação dos cursos da Faculdade de Planaltina - FUP, pois todas as ações do projeto são desenvolvidas no Campi Planaltina e na Comunidade de Planaltina. O projeto BIOGAMA-FUP faz parte do Programa de Extensão BIOGAMA, cujo qual realiza ações em outros Campi.

2.2 Não possuir vínculo familiar com a coordenadora do Projeto;

2.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, totalizando 60 (sessenta) horas mensais;

2.4 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS

2.5 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

2.6 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista preenchido e assinado no SEI;

2.7 Participar da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária 2023.

2.8 Participar das atividades do projeto Biogama FUP na Semana Universitária 2023 e das ações do projeto (oficinas de produção de sabão e de vela) no ano de 2023.

2.9 Elaborar e encaminhar, via SIGAA, o Relatório de Atividades, de modo a apresentar o desenvolvimento e os resultados do trabalho ao final de sua participação ou da vigência do projeto. O relatório deverá ser aprovado pelo coordenadora do projeto, no SIGAA.

2.10 É de responsabilidade do(a) bolsista manter os dados pessoais atualizados, como telefone, e-mail e conta bancária. Ressalta-se que a conta deve ser conta corrente, não sendo aceito conta poupança, conta salário, conta conjunta ou em nome de terceiros.

3. Das bolsas e vagas

3.1 Serão ofertadas 02 (duas) bolsa de extensão para o projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão (DEX);

3.2 A bolsa terá o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades;

3.3 A vigência da bolsa será a partir de abril de 2023 e o término em dezembro de 2023 (totalizando 09 meses);

3.4 Ocorrerá formação de cadastro reserva. Caso o(a) bolsista conclua o curso, tranque, desista do curso de graduação ou não entregue a documentação solicitada, o(a) candidato(a) classificado(a) na lista de espera será selecionado(a).

4. Das Inscrições e processo de seleção

Para participar da seleção o/a estudante deverá:

1. Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br)

2. Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas

3. Selecionar tipo de bolsa: Extensão

3.1- Tipo de Atividade: Projeto

3.2- Orientador: Priscilla Coppola de Souza Rodrigues

3.3- Clique em "Buscar"

4. Clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão.

5. Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar".

5.1 O/a estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cadastro Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.

6. Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do currículo lattes) e, em seguida, "gravar perfil".

7. Responder questionário sócio econômico. OBS: Na pergunta 17, se não tiver código para responder, apenas informar o número zero (0).

8. Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre as qualificações e experiência na área de atuação do projeto.

8.1 Colocar novamente o link do currículo lattes.

9. Clicar em "Registrar-se como interessado".

10. Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

5. Da seleção

5.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Participação em atividades de extensão (evento, mesa redonda, oficina ou atividade na semana universitária) relacionadas à temática do projeto: meio ambiente, sustentabilidade e reciclagem. Com comprovação no histórico ou no Currículo Lattes.	01 (um) ponto por cada atividade de extensão.
Participação em projetos de extensão relacionados à temática do projeto: meio ambiente, sustentabilidade e reciclagem. Com comprovação no histórico ou no Currículo Lattes.	02 (dois) pontos por semestre.

5.2 Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que: a) Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

6. Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	09/03/2023
Inscrição dos candidatos no SIGAA	09/03/2023 a 22/03/2023
Divulgação do resultado provisório no perfil do projeto no Instagram @projetobiogamafup	23/03/2023
Período de recurso contra resultado provisório a ser enviado para o e-mail: biogamafup@gmail.com	Entre 8h00 e 23h59min, de 24/03/2023 (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do resultado final no perfil do projeto no Instagram @projetobiogamafup	27/03/2023
Preenchimento e assinatura do termo de compromisso dos(as) (02, dois) estudantes bolsistas selecionados(as) no SEI	27/03/2023 a 31/03/2023
Início de atuação dos(as) bolsistas	03/04/2023
Envio, pelos(as) bolsistas, do Relatório Final das Atividades no SIGAA	até 30/01/2024

7. Da divulgação dos resultados e recursos

7.1. O resultado provisório do processo seletivo será divulgado na data de 23/03/2023 no perfil do projeto no Instagram @projetobiogamafup

7.2. Caberá recurso a ser enviado em formato de carta no período entre 8h00 e 23h59min, de 24/03/2023 (horário oficial de Brasília/DF) para o e-mail: biogamafup@gmail.com

7.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data de 27/03/2023 no perfil do projeto no Instagram @projetobiogamafup. O resultado será por ordem de classificação e a identificação dos(as) candidatos(as) será feita pelo número de matrícula.

8. Das disposições finais

8.1. As/Os bolsistas selecionadas/os deverão preencher e assinar digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível no SEI, conforme orientações a serem fornecidas após a divulgação do resultado final.

8.2. A/O bolsista selecionada/o que não preencher e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada/o e substituída/o pelo cadastro reserva, seguindo a lista de espera.

8.3. As/Os bolsistas selecionadas/os deverão participar da Reunião presencial na FUP de Boas Vindas do projeto a ser marcada posteriormente.

8.4. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção e orientações.

8.5. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail biogamafup@gmail.com

Brasília, 08 de março de 2023.

Prof. Dra. Priscilla Coppola de Souza Rodrigues
Coordenadora do Projeto de Extensão BIOGAMA - FUP



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Coppola de Souza Rodrigues, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 08/03/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9436775** e o código CRC **EABCBE4A**.